

## PLE N° 257/2018

# Programa 191 – Melhoria da Qualidade Ambiental

# **Proponentes**

Marinalva Maria de Jesus – Associação dos Povos Indígenas (Belo Horizonte) / Eliana Paiva Ramos – Associação Mineira de Amparo à Reintegração Social – Amares (Belo Horizonte) / Thaís Regina da Silva – Copersol Leste (Belo Horizonte) / Marcos Antônio Elias – Copersol Leste (Belo Horizonte) / Alfredo de Sousa Matos – Amares (Belo Horizonte).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <a href="https://www.almg.gov.br/atividade\_parlamentar/tramitacao\_projetos/interna.html?a=2018&n=257&t=PLE">https://www.almg.gov.br/atividade\_parlamentar/tramitacao\_projetos/interna.html?a=2018&n=257&t=PLE</a>. Acesso em: 29 de março de 2019.

## Sugestões de intervenção

# A PLE nº 257 sugeriu as seguintes alterações no Programa 191 – Melhoria da Qualidade Ambiental:

- Inclusão de AÇÃO NOVA, para fortalecer as organizações de catadores, com meta física de 250 associações ou cooperativas apoiadas e meta financeira de R\$50.000,00 por unidade (totalizando R\$ 12.500.000,00).
- Recomendar ao governador do Estado o desenvolvimento de campanha na mídia, em escolas estaduais e em órgãos públicos para estimular a separação e a destinação dos materiais recicláveis às organizações de catadores e valorizar o seu trabalho.
- Inclusão de AÇÃO NOVA, denominada "Centro Mineiro de Referência em Resíduos CMRR", com o objetivo de revitalizar a infraestrutura do CMRR, estruturá-lo para a realização de eventos e constituir equipe técnica para apoiar prefeituras e organizações de catadores, com meta financeira de R\$1.000.000,00.
- Na Ação 4517 Bolsa Reciclagem:
  - alterar a finalidade, com vistas a incluir o fortalecimento da operacionalização do comitê gestor do Bolsa Reciclagem (por meio da capacitação dos membros, do transporte para a participação de eventos, da garantia de recursos para intercâmbio de experiências e do desenvolvimento de sistema para o monitoramento dos dados do programa) e ampliar a meta financeira em R\$1.000.000,00, para atender aos novos objetivos propostos.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <a href="https://www.almg.gov.br/atividade\_parlamentar/tramitacao\_projetos/documento.html?a=2018&n=257&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180025703585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

# Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- Emenda ao PPAG:
  - Inclusão de AÇÃO NOVA:
    - inclusão de ação destinada a fortalecer as associações e cooperativas de catadores de

materiais recicláveis por meio de: capacitação desses trabalhadores; produção de material gráfico; melhoria de infraestrutura com equipamentos para o incremento da reciclagem (caminhão, prensa, balança, empilhadeiras, triturador de papéis, outros); medidas para melhoria da saúde ocupacional (EPIs e vacinação); assistência técnica; e campanhas de mobilização social, com meta física (5) e financeira (R\$250.000,00) no território Multiterritorial.

#### Emenda ao PPAG e À LOA:

- Ação 4517 Bolsa Reciclagem:
  - alteração de finalidade da ação para: "Promover a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais que seriam descartados de forma inadequada em aterros e lixões, contribuindo para a redução dos custos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos RSU e para a inclusão socioprodutiva dos catadores de material reciclável, além de fortalecer a operacionalização do comitê gestor do Bolsa Reciclagem por meio da capacitação dos membros; do transporte para a participação em eventos; da garantia de recursos para intercâmbio de experiências; e do desenvolvimento de sistema para o monitoramento dos dados do programa, com acréscimo de meta financeira (R\$130.000,00), no território Multiterritorial. (despesas correntes)

#### Requerimentos:

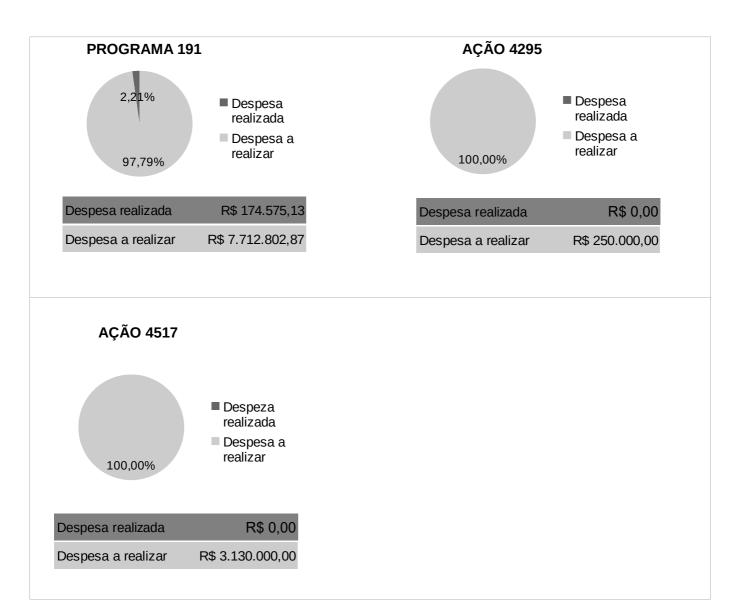
- Ao governador do Estado, pedindo providências para o desenvolvimento de campanhas publicitárias na mídia, em escolas estaduais e em órgãos públicos, com vistas a conscientizar a população sobre a importância da separação dos materiais recicláveis e da sua destinação às associações e cooperativas desse segmento, bem como valorizar o trabalho dos catadores.
- À Fundação Estadual de Meio Ambiente Feam –, pedindo providências para a revitalização da infraestrutura do Centro Mineiro de Referência em Resíduos CMRR –, com vistas a estruturá-lo para a realização de eventos, e para a constituição de equipe técnica para apoiar prefeituras e organizações de catadores.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <a href="https://www.almg.gov.br/atividade\_parlamentar/tramitacao\_projetos/documento.html?a=2018&n=257&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180025703585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

#### **MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 257/2018**

Visão geral da execução financeira do Programa 191 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.



Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <a href="https://politicaspublicas.almg.gov.br/">https://politicaspublicas.almg.gov.br/</a>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

## Visão geral da execução financeira da ação monitorada - Jan/Agosto 2019

**AÇÃO:** 4295 – FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

FINALIDADE: FORTALECER AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS POR MEIO DE: CAPACITAÇÃO DESSES TRABALHADORES, PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MELHORIA DE INFRAESTRUTURA COM EQUIPAMENTOS PARA O INCREMENTO DA RECICLAGEM (CAMINHÃO, PRENSA, BALANÇA, EMPILHADEIRAS, TRITURADOR DE PAPÉIS, OUTROS), MEDIDAS PARA MELHORIA DA SAÚDE OCUPACIONAL (EPIS E VACINAÇÃO), ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

E	Execução Financeira – Ação			Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <a href="https://politicaspublicas.almg.gov.br/">https://politicaspublicas.almg.gov.br/</a>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

## Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4517 - BOLSA RECICLAGEM

FINALIDADE: PROMOVER A REDUÇÃO, A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DE MATERIAIS QUE SERIAM DESCARTADOS DE FORMA INADEQUADA EM ATERROS E LIXÕES, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — RSU — E PARA A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL, ALÉM DE FORTALECER A OPERACIONALIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO BOLSA RECICLAGEM POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS, DO TRANSPORTE PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DA GARANTIA DE RECURSOS PARA INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA O MONITORAMENTO DOS DADOS DO PROGRAMA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
3.130.000,00	3.130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <a href="https://politicaspublicas.almg.gov.br/">https://politicaspublicas.almg.gov.br/</a>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

	Respostas aos requerimentos encaminhados						
Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta			
257	11.725	Ao governador do Estado, pedindo providências para o desenvolvimento de campanhas publicitárias na mídia, em escolas estaduais e em órgãos públicos, com vistas a conscientizar a população sobre a importância da separação dos materiais recicláveis e da sua destinação às associações e cooperativas desse segmento, bem como valorizar o trabalho dos catadores.	Não				
257	11.727	À Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, pedindo providências para a revitalização da infraestrutura do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR –, com vistas a estruturá-lo para a realização de eventos, e para a constituição de equipe técnica para apoiar prefeituras e organizações de catadores.	Não				

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <a href="https://www.almg.gov.br/atividade\_parlamentar/tramitacao\_projetos/index.html">https://www.almg.gov.br/atividade\_parlamentar/tramitacao\_projetos/index.html</a>. Acesso em: 18 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o *site* <u>Políticas Públicas ao Seu Alcance</u> para saber mais sobre as políticas públicas de <u>Saneamento</u> <u>Básico</u> e monitorar sua execução ao longo do ano.